Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10500/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril (segunda-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de abril de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Despachos do Prefeito

 $Procs.\ n^os.\ 180/30,\ 55,\ 174,\ 176,\ 177,\ 195,\ 191,\ 239,\ 268\ e\ 387/2009-Autorizo.$

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 043/2009, publicada em 04.03.09, que concedeu 02 meses de licença especial ao Procurador, categoria P-2, Luzoé Martins Veleda, matrícula 220642-3, referente ao processo 20/1274/2009 (Portaria nº 093/2009).

Dispensa, a contar de 12/03/2009, Sandra Regina da Silva Moura da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 094/2009).

Designa, a contar de 12/03/2009, Sidney Ferreira Costa para a Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de Sandra Regina da Silva Moura (Port. nº 095/2009).

Corrigendas

Na Portaria nº 090/2009 publicada em 04.4.09 – onde se lê:... para responder pela Subsecretária..., leia-se: ... para substituir a Subsecretária.

Na Portaria nº 091/2009 publicada em 04.4.09 – onde se lê:... para responder pelo Diretor..., leia-se: ...para substituir o Diretor.

Despachos do Secretário

20/0172/2009 – Arquive-se o presente Processo Administrativo Disciplinar, por perda de objeto, conforme conclusão da Douta COPAD.

Auxílio transporte – Deferido

20/1607/2009 – Alessandra Gama de Almeida 20/1593/2009 – Alessandra Reiva 20/1616/2009 – Eduardo Garcia Esteves

Cancelamento desconto da AFMN - Deferido

20/1519/2009 – Waldemiro Santos da Silva 20/1518/2009 – Luiz Ferreira da Silva

Mudança de categoria – Deferido 20/1517/2009 – Ana Maria dos Santos Vieira

Contagem de licença especial em dobro – Deferido 20/1445/2009 – Natalício José de Arruda

Pag. proporcional de abono de férias - Indeferido

20/0557/2009 – Tânia Ferreira Costa 20/1235/2009 – Aurélio Campos da Motta

20/1587/2009 - Guilherme Viana Olivie

Contagem de férias - Indeferido 20/1052/2009 - Vitor Hugo Ramos Correa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/65117/06 – José Américo Gonçalves Barros e S/N; 30/65084/06 – Walter Trece Junior;
30/64759/06 – Edifício Araribóia; 30/64758/06 – Fauniflora Rações Ltda.; 30/64714/06 –
Edifício Eduardo Filho – CEEF; 30/64715/06 – Condomínio do Edifício Metrópole;
30/64605, 64607, 64606/06 – Milocar Comércio de Veículos Ltda.; 30/63541/08 – Pinheiro
Neto Advogados (Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A) – Homologado a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

30/63026/09 – Baixo Icaraí Bar e Lanchonete Ltda. – Homologado a decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados para o empreendimento a ser construído na Alameda São Boaventura nº 987 – Fonseca, esta CAED tem as seguintes considerações a fazer:

Nada a opor quanto à concessão de prazo solicitado pelo requerente para apresentação

das certidões de capacidade de infra-estrutura pelas concessionárias de serviços públicos e de diretrizes de adequação viária fornecida pela SSPTT, lembrando que qualquer exigência requerida por esta Secretaria seja cumprida no prazo determinado.

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV/RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o setor de análise de projetos venha a solicitar.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

Despacho do Diretor Presidente Ratifico a presente inexigibilidade de Licitação Dispensa

Ratifico a presente inexigibilidade de Licitação, sob a fundamentação legal do art. 25, inciso II da Lei Federal 8666/93, objeto do processo nº 530/0360/2009, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento técnico para Niterói, Transportes e Trânsito S/A - NITtrans, adjudicando os serviços à empresa Jaime Lerner Arquitetos Associados, pelo valor global de R\$ 630.000,00 com prazo dos serviços para 120 dias.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/1174/2009- Durval Pierassol Neto, 03 (três) meses, a partir de 01/05/09 a 29/07/09

(Port. 081/2009). 200/1390/2009- Marcilio Carvalho de Castro, 03 (três) meses, a partir de 01/05/09 a

29/07/09 (**Port. 082/2009**). 200/1259/2009- Maria Elma de Oliveira Real, 02 (dois) meses, a partir de 20/04/09 a 18/06/09 (**Port. 080/2009**).

18/06/09 (Port. 080/2009).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2009

Razão Social: Lucia Veríssimo de Mattos; nº Cnpj: 089.702.237-89; Processo: 200/10287/2008; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2107 B - Centro - Niterói Rj;

Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Razão Social: Célia Elisabete Rodrigues; nº Cnpj: 639.835.247-53; nº Processo: 200/17122/2007; Endereço: Rua Moreira César 229 Sala 1606 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria Titã Instituto de Beleza Ltda; Cnpj: 09.300.551/0001-45; nº Processo: 200/11001/2008; Endereço: Av. Almte. Tamandaré 40 Loja 102 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros".

Razão Social: R. Schenkel Farmácia; nº Cnpj: 09.214.971/0001-09; nº Processo: 200/16677/2008; Endereço: Rua Noronha Torrezão 553 - Cubango - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos sujeitos a controle especial pela Port. SVS/MS 344/98" Deverá Providenciar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto a Anvisa.

Razão Social: Maria Adriana Hinojosa; nº Cnpj: 014.921.587-80; nº Processo: 200/14171/2008; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1603 A - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Clube do Corpo Well Ness Academia S/S Ltda-Me; nº Cnpj: 08.605.741/0001-08; nº Processo: 200/9076/2008; Endereço: Alameda São BoaVentura 121 2º andar - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica".

Razão Social: Paula Salgado Pires Weiss; nº Cnpj: 904.048.906-87; nº Processo: 200/18494/2007; Endereço: Av. Nestor Rodrigues Perlingeiro 638 Loja 02 - Santa Bárbara

200/18494/2007; Endereço: Av. Nestor Rodrigues Perlingeiro 638 Loja 02 - Santa Bárbara - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Geórgia Gomes Ros de Amorim; nº Cnpj: 024.514.957-07; nº Processo: 200/16283/2008; Endereço: Rua Mem de Sá Sala 511 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Daniela Pinto da Cunha; nº Cnpj: 044.506.997-00; nº Processo: 200/9255/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 458 / 206 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Charles Cury Clinica Neurológica de Crianças e Adultos Ltda; nº Cnpj: 325.335.82(00014.31; nº Processo: 200/0247/2008; Endereço: Av. Seta de Setembro 335.

32.532.582/0001-43; nº Processo: 200/0247/2008; Endereço: Av. Sete de Setembro 235 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico sem Internação".

Razão Social: Aldemar Barbosa Alegria Neto; nº Cnpj; 518.544.307-34; nº Processo: 200/16708/2008; Endereço: Rua Almte. Tefé 645 Sala 802 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório de Psicologia'.

Razão Social: Cristina Maria Pereira Lemos; nº Cnpj: 620.481.717-53; nº Processo: 200/19094/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 282 Grupo 111 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza a contratação direta da **Editora Jornalistica Alberto S/A**, por Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, *caput*, da Lei 8666/93, para aquisição de 60 (sessenta) assinaturas mensais do jornal "O Fluminense", pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$** 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei

21.300,00 (vinte e un fin e seiscentos rearis), realificado com fatició no arigo 20 da Eel 8.666/93 (Processo FME nº 210/0801/2009).

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino (FSDE).

Solange Santiago Ferreira - matrícula nº 231,296-5 (Unidade Administrativa). Fernanda Cariello Gomes Coutinho - matrícula nº 231.776-6 (Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário (Portaria nº 281/2009).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº. 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/05/2008:

Professor I NM I, a contar de 23/03/2009 Port. FME/184/2009 – VERONICA PEREIRA ANTONIO QUEIROZ, mat. 235.451-2, vaga

Pott. FME/194/2009 – VERONICA PEREIRA ANTONIO QUEIROZ, Inat. 233.451-2, vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Gomes Andrade.

Port. FME/195/2009 – VALERIA RODRIGUES DE MACEDO, mat. 235.462-9, vaga decorrente da exoneração de Monique das Graças de Oliveira Lima.

Port. FME/196/2009 – ROSILEA SILVA FARIA, mat. 235.463-7, vaga decorrente da exoneração de Marilia de Sousa Castelo Branco Faria.

Port. FME/197/2009 – MARCELY DANTAS SANT'ANNA, mat. 235.464-5, vaga decorrente da folcimente de Regime Could de Arquies Could de Castelo C

Port. FME/19//2009 – MARCELY DANTAS SANT ANNA, mat. 235.464-5, vaga decorrente do falecimento de Regina Coeli de Azevedo Guedes.

Port. FME/198/2009 – DEISE LUCI DA SILVEIRA FERREIRA, mat. 235.465-2, vaga decorrente da aposentadoria de Angela Maria Simões Fernandes.

Port. FME/199/2009 – ANDREIA CUSTODIO DA SILVA LEMOS, mat. 235.466-0, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Pereira da Silva.

Port. FME/200/2009 — ELIVANE MARIA MONTEIRO DE SOUZA, mat. 235.467-8, vaga decorrente da aposentadoria de Célia Regina Possati Porto.

Port. FME/201/2009 – ADRIANA DE ANDRADE SILVA, mat. 235.468-6, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Auxiliadora Aparecida Moreira.
Port. FME/202/2009 – VANESSA RAMOS PEREIRA, mat. 235.469-4, vaga decorrente da

aposentadoria de Maria das Graças Bragança Padilha de Assis.

Port. FME/203/2009 – CINTIA DA COSTA, mat. 235.470-2, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Nazareth Mendes.

aposertadoria de Maria Nazaretti Merides.

Port. FME/204/2009 – MARGARETH DIAS DE OLIVEIRA, mat. 235.471-0, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luzia Coelho D'Assumpção.

Port. FME/205/2009 – ELIZABETH SILVA DE FREITAS, mat. 235.472-8, vaga decorrente da aposentadoria de Marisa Amarante Balla Santiago.
Port. FME/206/2009 – ROSANA MARIA EBERT DE LIMA, mat. 235.473-6, vaga

decorrente da aposentadoria de Maria Olinda Moreira Maio Rangel.

Port. FME/207/2009 – JOELMA BATISTA SILVEIRA, mat. 235.474-4, vaga decorrente da

Port. FME/207/2009 – JOELMA BATISTA SILVEIRA, mat. 235.474-4, vaga decorrente da aposentadoria de Regina Helena Mertz Lemos. Port. FME/208/2009 – LUCIANE RIBEIRO ANDRADE, mat. 235.475-1, vaga decorrente da aposentadoria de Marluce Lins do Nascimento. Port. FME/209/2009 – PATRICIA BENTO DE SOUZA CAMPOS, mat. 235.476-9, vaga decorrente da aposentadoria de Rita de Cássia Scisinio Henrique. Port. FME/210/2009 – DANIELA BOLOGNINI DE ALBUQUERQUE, mat. 235.477-7, vaga decorrente da aposentadoria de Rosilene Fernandes Bousquet. Port. FME/211/2009 – MILENA MONTEIRO SILVA, mat. 235.478-5, vaga decorrente da aposentadoria de Sandra Maria de Oliveiro Nascer.

aposentadoria de Sandra Maria de Oliveira Nasser.
Port. FME/212/2009 – ROBERTA DE SOUZA DIAS, mat. 235.479-3, vaga decorrente da

aposentadoria de Rosa Maria Maia Feller

```
Port. FME/213/2009 - LUCIANA MARIA CORREA FERREIRA, mat. 235.480-1, vaga
```

decorrente da aposentadoria de Sonia Regina Victorino da Rosa.

Port. FME/214/2009 – JULIANA GOMES DO CARMO, mat. 235.481-9, vaga decorrente da aposentadoria de Tânia Maria Santos Cryms.

Port. FME/215/2009 - SEBASTIANA ALMEIDA MOREIRA, mat. 235.482-7, vaga

Holt. IMILI 2003-9-0 SEBACHINA ALIBIDA MONLINA, INIL. 2003-902-7, Vaga decorrente da aposentadoria de Vitória Regia Monteiro de Almeida.

Port. FME/216/2009 – MIRIAN HENRIQUE VIEIRA, mat. 235.484-3, vaga decorrente da

Polt. FME/219/2009 – MIRIAN RENRIQUE VIEIRA, IIIal. 235.464-3, vaga decorrente da aposentadoria de Vânia Galvão Rebelo.

Port. FME/219/2009 – ANACARLA REIS TAMARA AREAL, mat. 235.483-5, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/220/2009 – KATIA MARIA VIEIRA DA SILVA NICACIO, mat. 235.486-8, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/221/2009 – FLAVIANA FERNANDES DE FARIAS, mat. 235.487-6, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/222/2009 - DAYSE DOS SANTOS MONTEIRO, mat. 235,488-4, vaga

Polt. FME/22/2009 – DAYSE DOS SANTOS MONTEIRO, mat. 235.486-4, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/223/2009 – VALERIA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 235.489-2, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/224/2009 – FERNANDA PINHEIRO DE MACEDO, mat. 235.490-0, vaga

decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007

Port. FME/225/2009 – ANA CRISTINA GARUBA DE ALMEIDA, mat. 235.491-8, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/226/2009 – YEDA ANDRADE DIAS RODRIGUES, mat. 235.492-6, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.
Port. FME/227/2009 – ALEXSANDRA DUARTE ALPES, mat. 235.493-4, vaga decorrente

da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/228/2009 – LUARA DOS SANTOS SILVA, mat. 235.494-2, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/229/2009 – FABIANA RODRIGUES LIMA OLIVEIRA, mat. 235.495-9, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/230/2009 - ROSA MARIS CONTINENTINO POSSAS, mat. 235.496-7, vaga

decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007

Port. FME/231/2009 – GLORIA CRISTINA LOBAO CARLOS, mat. 235.497-5, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.
Port. FME/232/2009 – VICTOR VITA DE MORAIS, mat. 235.498-3, vaga decorrente da Lei

2498, de 06/12/2007.

Port. FME/233/2009 - VIVIANE SOARES DE ALMEIDA, mat. 235.499-1, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/234/2009 – SARA SOUZA DA SILVA, mat. 235.500-6, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007. Port.

FME/235/2009 - LAURECY MARQUES PEREIRA, mat. 235.501-4, vaga decorrente da Lei

2498, de 06/12/2007.

Port. FME/236/2009 – VIVIANE DOS SANTOS RAMOS, mat. 235.502-2, vaga decorrente da Lei 2498 de 06/12/2007

Port. FME/237/2009 – JULIANA CUNHA GARCIA, mat. 235.503-0, vaga decorrente da Lei 2498. de 06/12/2007.

Port. FME/238/2009 - CAROLINA LUARIA SILVA MARQUES, mat. 235.485-0, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Port. FME/262/2009 - NIZIA MARIA PONTE, mat. 235.528-7, vaga decorrente da Lei

Professor I NM I, a contar de 30/03/2009

Port. FME/278/2009 – MARISE QUINTANILHA BONIN, mat. 235.531-1, vaga decorrente da Lei 2498, de 06/12/2007.

Merendeiro EF I, a contar de 24/03/2009

Port FME/185/2009 — JERUSA ALVES JARDIM, mat. 235.452-0, vaga decorrente da exoneração de Eucilene Mendes Duarte Rangel.

Port FME/186/2009 — NUBIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA COSTA, mat. 235.453-8, vaga decorrente do falecimento de Amélia Olívia V. dos Anjos.

Port FME/187/2009 - ANA CARLA PEREIRA, mat. 235.454-6, vaga decorrente da

demissão de Juçara Xavier Ramos Pereira.

Port FME/108/2009 – SUELY DE ALMEIDA ASSAN, mat. 235.455-3, vaga decorrente do

falecimento de Elismar Alves de Araújo.

Port FME/189/2009 – ISABEL CRISTINA VICTOR, mat. 235.456-1, vaga decorrente do falecimento de Lucy de Souza Gomes.

falecimento de Lucy de Souza Gomes.

Port FME/190/2009 – DENISE MARIA DE SANTANA, mat. 235.457-9, vaga decorrente do falecimento de Niiza de Castro Sanches.

Port FME/191/2009 – VANILDA MONTEIRO DE BARROS SOARES, mat. 235.458-7, vaga decorrente da aposentadoria de Carmem Jesus dos Santos.

Port FME/192/2009 – IRACY GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 235.459-5, vaga decorrente da aposentadoria de Alda Lopes Ribeiro.

Port FME/193/2009 – ALESANDRA NERY GOMES SILVA, mat. 235.460-3, vaga decorrente da aposentadoria de Dulkinso Machada de Assis.

decorrente da aposentadoria de Dulcinea Machado de Assis

Port FME/194/2009 — FLAVIO CARRACO DE AZEREDO JUNIOR, mat. 235.461-1, vaga decorrente da aposentadoria de Ermelinda Porto de Carvalho.

Professor II NS I, disciplina Português, a contar de 24/03/2009, 16h. Port FME/240/2009 – CASSIA CRISTINA DE JESUS, mat. 235.512-1, vaga decorrente de

Port FME/240/2009 – CASSIA CRISTINA DE JESOS, mat. 235.512-1, vaga decorrente de Exoneração de Anselmo Miguel Pinto Ferreira.

Port FME/239/2009 – QUELI CRISTINA PACHECO DE ANDRADE NOVAES, mat. 235.505-5, vaga decorrente de Exoneração de Adriana Célia Queiroz Braga.

Professor II NS I, disciplina Português, a contar de 24/03/2009, 22h.

Port FME/244/2009 – MORGANA RIBEIRO DOS SANTOS, mat. 235.510-5, vaga decorrente de Exoneração de Beatriz dos Santos Feres.

Professor II NS I, disciplina Inglês, a contar de 24/03/2009, 16h.
Port FME/250/2009 – ALINE MEDEIROS SPINOLA FERREIRA, mat. 235.517-0, vaga

decorrente da Demissão de Palmyra Baroni Nunes.
Port FME/249/2009 – LUCIANA CAVALCANTI HENRIQUE BASTOS, mat. 235.516-2, vaga

decorrente de Exoneração de Neiva Santos Masson Fernandes

Professor II NS I, disciplina Inglês, a contar de 24/03/2009, 22h.
Port FME/252/2009 – CAROLINA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, mat. 235.519-6, vaga

decorrente de Exoneração de Solange Mara Santos Pessanha.

Port FME/251/2009 – BELISA RUBIM SEABRA DE MELLO RIOS, mat. 235.518-8, vaga decorrente de Exoneração de Silvia Fernanda Gomes de Araújo Soares.

Professor II NS I, disciplina Artes, a contar de 24/03/2009, 22h.

Port FME/246/2009 — ANDRE DIAS PIRES, mat. 235.513-9, vaga decorrente de Exoneração de Margarete Lucinara Dias Lopes Mencarini.

Port FME/245/2009 – FRAYA BATEMAN HIPPERTT HATJE, mat. 235.511-3, vaga decorrente da Demissão de Rômulo Valente do Nascimento.

Professor II NS I, disciplina Artes, a contar de 24/03/2009, 22h.
Port FME/241/2009 – PAULA MAGALHÃES SOUZA BECCACHE, mat. 235.507-1, vaga

decorrente de Exoneração de Bianca de Souza Leão.

Port FME/242/2009 – JOÃO MARCIO BRAGA DA VEIGA, mat. 235.508-9, vaga decorrente de Exoneração de Camilla dos Santos Ferreira.

Port FME/243/2009 - ÁLEXANDRA ARAUJO ALMEIDA, mat. 235.509-7, vaga decorrente de Exoneração de Carolina Costa de Souza Gomes.

Professor II NS I. disciplina Educação Física, a contar de 24/03/2009, 22h.

Página 4

Port FME/247/2009 - MARCIO CARVALHO VIEGAS, mat. 235.514-7, vaga decorrente de Exoneração de Roberto Ribeiro de Souza.

Port FME/248/2009 – KAMILA SOUZA SANTANA, mat. 235.515-4, vaga decorrente de Exoneração de Midian Souza de Santana Alves.

Professor II NS I, disciplina Matemática, a contar de 24/03/2009, 16h.

Port FME/263/2009 – MARCOS PAULO GALDINO DE LIMA, mat. 235.530-3, vaga decorrente do Falecimento de Charles Quintanilha Dinau.

Professor II NS I, disciplina Matemática, a contar de 24/03/2009, 22h.

Port FME/259/2009 – MARCO ANTONIO SINHORELLI EIRAS, mat. 235.525-3, vaga decorrente de Demissão de Camila Perbeils Marchon.

decorrente de Demissão de Camilia Perpeiis Marchon.
Port FME/258/2009 – PAULO DA SILVA BERMUDEZ, mat. 235.524-6, vaga decorrente de Exoneração de Valeria Cristina Cury Alheiro da Silva.
Port FME/257/2009 – ALMIR COELHO DA COSTA, mat. 235.523-8, vaga decorrente de Exoneração de Tais Souza de OLiveira.

Professor II NS I. disciplina História, a contar de 24/03/2009, 16h.

Port FME/255/2009 — ROSELI MEDEIROS SOLIDADE DOS SANTOS, mat. 235.506-3, vaga decorrente de Exoneração de Fernanda Costa Demier Rodrigues.

Port FME/256/2009 – MARCELO DA SILVA ARAUJO, mat. 235.522-0, vaga decorrente de Exoneração de Julia do Amaral Veneza.

Professor II NS I, disciplina História, a contar de 24/03/2009, 22h.

Port FME/260/2009 – IVAN DUCATTI, mat. 235.526-1, vaga decorrente de Exoneração de Leandro da Silva Machado.

Port FME/261/2009 - JULIA MICHEL BENJAMIN, mat. 235.527-9, vaga decorrente de Exoneração de Marcio Mendes Marcelino.

Professor II NS I, disciplina Geografia, a contar de 24/03/2009, 16h.

Port FME/253/2009 – ROBERTO GUSTAVO DE MOURA PEREIRA, mat. 235.520-4, vaga decorrente de Exoneração de Claudia Sampaio Florencio da Costa.

Professor II NS I, disciplina Geografia, a contar de 24/03/2009, 22h.

Port FME/254/2009 – RAPHAEL JUNQUEIRA RIZZO, mat. 235.521-2, vaga decorrente de Exoneração de Eduardo da Eira Boniolo.

Considerar Desistente, Marcella Lomba Nabas do cargo de Professor I NM I, 64ª colocação, convocada pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/282/2009.

Concurso Público da FME. Port. FME/282/2009.

Considerar Desistente, Edinês dos Santos Carvalho do cargo de Merendeiro EF I, 20ª colocação, convocada pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/283/2009.

Considerar Desistente, Luciano Carvalho do Nascimento do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 16h, 1ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/284/2009.

Considerar Desistente, Fábio de Lima Wenceslau do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 16h, 3ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/285/2009.

Considerar Desistente, Ataíde José Mescolin Veloso do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 22h, 3ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/286/2009.

Considerar Desistente, Renata Flávia da Silva do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 22h, 4ª colocação, convocada pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/287/2009.

Considerar Desistente, Maria Célia Barbosa Reis da Silva do cargo de Professor II NS I, Considerar Desistente, Maria Célia Barbosa Reis da Silva do cargo de Professor II NS I, Considerar Desistente, Maria Célia Barbosa Reis da Silva do cargo de Professor II NS I,

Considerar Desistente, Maria Célia Barbosa Reis da Silva do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 22 h, 2ª colocação, convocada pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/288/2009.

em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/288/2009.

Considerar Desistente, Leandro Gama Junqueira do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 22h, 1ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/289/2009.

Considerar Desistente, Geizi Fernandes de Souza do cargo de Professor II NS I, Matemática 22h, 1ª colocação, convocada pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/290/2009.

Considerar Desistente, Marcos dos Santos do cargo de Professor II NS I, Matemática 22h, 2ª convocação publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da PME. Port. FME/290/2009.

Considerar Desistente, Marcos dos Santos do cargo de Professor II NS I, Matemática 22h, 3ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/291/2009.

Considerar Desistente, Marcos Antônio da Costa do cargo de Professor II NS I, Matemática 16h, 1ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/292/2009.

Considerar Desistente, Julio César Casartelli Alves do cargo de Professor II NS I, Matemática 16h, 2ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/293/2009.

Considerar Desistente, Pedro Henrique de Almeida Silva do cargo de Professor II NS I, Ciências Físicas e Biológicas 22h, 2ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/294/2009.

Considerar Desistente, Hosana Gomes Maniero do Cargo de Professor II NS I, Ciências Físicas e Biológicas 16h, 1ª colocação, convocada pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/295/2009.

Considerar Desistente, Diogo dos Santos Pinheiro, do cargo de Professor II NS I, Ciências Físicas e Biológicas 16h, 2ª colocação, convocado pelo Edital 7ª Convocação, publicado em 12/02/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/296/2009. Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 008/2009: Partes: Fundação Municipal de Educação -Instrumento: Termo de Contrato nº 008/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Wagner Paes Barbosa; Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Visconde do Itaboraí, nº 338 – Centro – Niterói/RJ, no qual funcionará o Departamento de Supervisão de Obras – DSO da FME; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Mensal: R\$ 3.682,60 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0001.2212, Código de Despesa: 33903600, fonte: 100, Nota de Empenho n 00284,2009-2; **Processo** nº 210/0338/2006; **Fundamento Legal**: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e art. 51 da Lei 8.245 de 18/10/91; **Data da Assinatura**: 01/04/2009.

Termo Aditivo de Contrato
Instrumento: Termo Aditivo nº 006/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Office Total Solução em Teconologia para Escritório Ltda; **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 006/2006, para serviços de locação de 50 (cinqüenta) máquinas copiadoras, visando atender as Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor Mensal: R\$ 21.131,00** (vinte e um mil, cento e trinta e um reais), sendo classificado/empenhado para o presente exercício orçamentário/financeiro à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2199, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 105, Nota de Empenho nº 00283/2009-6, ficando o restante para ser classificado/empenhado no próximo exercício orçamentário/financeiro; **Processo** nº 210/0345/2006; **Fundamento Legal:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; **Data da** Assinatura: 20/03/2009

Termo Aditivo de Convênio

Instrumento: Termo Aditivo nº 001/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e o HSBC Bank Brasil S.A; **Objeto:** Prorrogação do Convênio nº 002/2007, para empréstimos em folha de pagamento, sob condições especiais, aos servidores da FME; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses; **Processo** nº 210/0887/2007; **Fundamento Legal:** artigo 116 da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 10/03/2009.

Edital de Convocação Assembléia Gera

Página 5

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal João Brazil, localizada no Loteamento Bento Pestana s/n – Morro do Castro, municipal Joad Brazii, localizada no Loteamento Bento Pestana syn – Morro do Castro, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada aos treze dias do mês de abril do corrente ano, às 17:30 h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse de novos membros para compor o cargo de Tesoureiro (titular e suplente) do CEC (Conselho Escola Comunidade) da E.M. João Brazil.

Comissão Permanente de Licitação / Pregão

Corrigenda do Pregão Presencial nº001/2009:
Na Proposta-Detalhe e no Termo de Referência do Pregão Presencial supra, publicado em 31/03/2009, referente ao Lote 05 no item 21 no campo "UNID". Onde se lê: "UN". Leia-se: "KG". Lote 05 nos itens 16, 28 e 29 no campo "UNID". Onde se lê: "KG". Leia-se: "UN". No lote 06 – item 38 e 39 no campo "UNID". Onde se lê: "KG". Leia-se: "UN".

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 10/09, adjudicando o seu objeto à empresa Recuperadora Bid de Cabeçotes Ltda-ME, vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 1.850,00; do item 02 com valor unitário de R\$ 1.250,00; do item 04 com valor unitário de R\$ 1.500,00; à empresa Retifica de Motores Luso Brasileira Ltda, vencedora do item 05, com valor unitário de R\$ 1.800,00 e à empresa Retifica de Motores Itanhandú Ltda, vencedora do item 06 com valor unitário de R\$ 1.160,00 referente a serviço de retifica no caminhão 1.28 e na varredeira da Cia. Proc Adm. 520/0613/09

EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Na Portaria nº108/2009, publicada em 03/04/2009, onde se lê: Sabrina Coutinho Moreira, leia-se: Sabrina Coutinho Moreno.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

Tomada de Preço nº. 007/2009 - Ordem de Início à partir do dia 13/04/09, à firma Premag Sistema de Construções Ltda, com término previsto para o dia 10/10/09. Proc. nº. 510/0902/09.

Ordem de Início

Convite/Cose nº. 021/2009 – Ordem de Início a partir do dia 06/04/09, à firma Luxor Construções e Empreendimentos Ltda, com término previsto para o dia 05/05/09. Proc. nº. 510/1937/09.